

of - 1603/10 - 16/08 - Prefeitura



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mato Grosso nº 1579 - Telefax (44) 3518-5050 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J 79.869.772/0001-14
e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br
www.camaracm.com.br/mt

REQUERIMENTO REGIME DE URGÊNCIA

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO
Protocolo Nº 1306 Rolo
Campo Mourão, 09/08/10 Horas 19:00

Elias
PROTOCOLISTA

FAVORAVEL A TRAMITAÇÃO

11 / 08 / 10

[Signature]
PRESIDENTE

	UNANIMIDADE	MAIORIA
APROVADO POR	X	
REJEITADO		
RETIRADO		
Sala das Sessões <u>09/08/10 Rolo</u>		
<u>[Signature]</u> PRESIDENTE		

Com fulcro no Artigo 160, inciso II, alínea "c" c/c o Artigo 162, inciso II do Regimento Interno desta Casa de leis, o Vereador que o presente subscreve, REQUER que seja encaminhado expediente em REGIME DE URGÊNCIA ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO - NELSON JOSÉ TURECK**, solicitando a seguinte informação:

Qual a possibilidade do Poder Executivo atender a Unidade de Saúde Cohapar no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira no que diz respeito aos seguintes itens, materiais esses essenciais ao bom atendimento, conforme seguem:

- 01 balança digital para pesagem dos Recém Nascidos;
- 01 ventilador de teto;
- 01 armário com 02 portas para guardar material do Programa Saúde da Família;
- 01 balcão grande para os Agentes Comunitários da Saúde;
- 01 Otoscópio;
- 01 porta papel toalha;

[Signature]

Providências quanto à reforma do balcão da Recepção, e também reforma das cadeiras da sala de espera.

Em caso negativo, qual o motivo?

Em caso positivo, quando poderá ser atendida tal solicitação?

JUSTIFICATIVA:

A presente proposição se faz pertinente considerando que até o momento não foi disponibilizado nenhum dos objetos acima relacionados à Unidade de Saúde Cohapar, no Conjunto Habitacional Dr. Milton Luiz Pereira, pois, são muitos os pedidos quanto à melhoria do local e com a falta dos mesmos se torna inviável o bom andamento dos trabalhos dessa localidade.

SALA DAS SESSÕES DO PODER LEGISLATIVO, 03 de agosto de 2010


DR. SAUL ANTONIO SACHETTI
VEREADOR PMDB





PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Harrison José Borges, 895 - Telefone (44) 3523-54.21 - CEP 87300-380

C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

[e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

PROCURADORIA PARLAMENTAR

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER: 11/08/2010.

<input type="checkbox"/> Indicação nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Indicação Legislativa nº _____/2010	<input type="checkbox"/> Projeto de Resolução _____/2010
<input checked="" type="checkbox"/> Requerimento _____ <u>1306</u> /2010	<input type="checkbox"/> Emenda à L.O.M. nº _____/2010
<input type="checkbox"/> Outros _____/2010	<input type="checkbox"/> Moção nº _____/2010

AUTOR (ES): Dr. Saul

OCORRÊNCIAS:

- Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.
- Verificação de Prejudicialidade.
- Vício de competência da matéria. Competência do (a).....
- Vício de origem. Competência privativa do (a).....
- Inconstitucional por ferir:.....
- Inorgânico por ferir:.....
- Ilegal por ferir:.....
- Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....
- Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....
- Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.
- Parecer Jurídico em anexo.
- Diligências necessárias ou sugeridas:
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. da LDO.
- A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.I., frente ao disposto no art. do PPA.

Parecer prolatado em 11/08/2010.

- favorável à tramitação.
- favorável à tramitação com emendas.
- Pela apresentação de substitutivo
- Contrário à tramitação
- Emendas em anexo.
- Substitutivo em anexo.
- Diligências.

Valter Francisco da Silva
Procurador Parlamentar
Oab/Pr 29.391